



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Cam. Justiça
2) Vereadores
28/08/2000
Etr

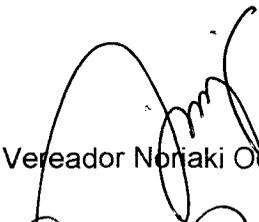
PROJETO DE LEI N.º 108 /2000
Denomina uma Estrada Municipal.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Estrada Municipal "WILSON MONTEIRO", a estrada conhecida como Estrada Municipal da Buraqueira, no Bairro da Cruz Pequena, codificada como PIN 436.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de agosto de 2000.


Vereador Noriaki Odan

Ver. Alexandre Costa Pló

PROTÓCOLO
28 ABO 08 4 3 2000 003726
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

APROVADO
POR unanimidade
EM 04 / 09 / 2000

Etr